

Carta GRFI 266/2022

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2022.

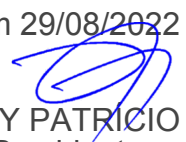
Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 29/08/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

Ref.: Ofício nº 1229/2022-GP – Requerimento 977/2022

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e seu requerimento, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto no município é de 80,03% (Ref. jul/2022).

Quanto as solicitações do requerimento nº 977/2022, informamos que não há rede coletora de esgoto implantada nesta região. Entretanto, está em andamento o estudo e projetos para viabilizar a implantação de rede coletora de esgoto, sob responsabilidade da Gerência de Projetos Especiais – GPES, da Sanepar, cuja conclusão está prevista para março de 2023.

Atenciosamente

Assinado digitalmente

Eng^a Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
Desenv. Operacional – GRFI

Assinado digitalmente

Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Documento: **CA2662022Resp.OF.12292022GPReq.9772022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 25/08/2022 14:03.

Assinatura Simples realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo** em 25/08/2022 11:57.

Inserido ao protocolo **19.369.291-5** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 25/08/2022 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c34f4dd293cc480f337b9f77fed0157.